



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Certifico, para os devidos fins, que este  
12/12/2024, foi afixado no quadro de  
avisos desta Câmara, para conhecimento  
dos interessados, em conformidade com a  
Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE  
Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da  
Constituição Federal.

Em: 30/12/2024

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024 De 30 de dezembro de 2024.

*Eraldo de Jesus Santana*  
Diretor Administrativo  
CPF: 274.608.428-77

Dispõe sobre exoneração de Diretor  
Administrativo da Câmara Municipal de Pedra Mole,  
Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em  
consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e considerando o  
disposto na Resolução Nº 01/2021, de 13 de Dezembro de 2021, resolve:

### EXONERAR:

**Art. 1º.** CLENISSON OLIVEIRA LEAL portador do RG sob o nº 07.XXX.915-7 SSP/SE,  
inscrito no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-73 do cargo de Diretor Administrativo, no quadro de  
funcionários comissionados, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em  
30 de dezembro de 2024.

*Bruno Souza Almeida*  
Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL